



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2017/30**

Florianópolis-SC,04/08/2017.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 30**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 04/08/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 771/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 457/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, RUI GILVANO DA SILVA, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 916390-5-01.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 457/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI GILVANO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916390-5-01**, CPF **591612729-49**, a contar de **25 de abril de 2016**.

Florianópolis, 28 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 778/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do Cel PM Mat 904701-8 ADENÍCIO  
JOÃO MARQUES.

**TORNAR SEM EFEITO**, por terem saído com incorreção, o Ato nº 02.4.4/2016, publicado no BEPM nº 02/2016 e o Ato nº 586/2017, publicado no BEPM nº 22 de 09/06/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADENÍCIO JOÃO MARQUES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **904701-8-01**, CPF **454218899-04**, a contar de **02 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 779/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do Subtenente PM Mat 920730-9  
VILMAR STEFFEN.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o ato nº 1050/2016, publicado no BEPM nº 42 de 28/10/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR STEFFEN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920730-9-1**, CPF **690745939-68**, a contar de **06 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 31 de julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 780/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
TARCÍSIO VENTURI, 3º Sgt PM, Mat.916605-0-01,  
CPF 632586849-87

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TARCÍSIO VENTURI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916605-0-01**, CPF **632586849-87**, a contar de **27 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 31 de Julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 781/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
REGINALDO NUNES GUIMARÃES, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 918551-8-

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REGINALDO NUNES GUIMARÃES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918551-8-1** CPF **600002799-00** a contar de **31 de julho de 2017**.

Florianópolis, 31 de julho 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 782/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº502/2016, publicado no BEPM nº 25/2016 de 01/07/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA WALDEMAR SOLOVI, Cabo da Polícia Militar, Mat. 917357-9-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº502/2016, publicado no BEPM nº 25/2016 de 01/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALDEMAR SOLOVI**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **917357-9-01**, CPF **726221309-10** a contar de **31 de maio de 2016**.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 783/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 801/16, publicado no BEPM nº 33/2016 de 26/08/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA VALDEZ RODRIGUES VENANCIO, Coronel da Polícia Militar, Mat. 916136-8-01,

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 801/16, publicado no BEPM nº 33/2016 de 26/08/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; §§ 8º e 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 **VALDEZ RODRIGUES VENANCIO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **916136-8-01**, CPF **495373189-15** a contar de **11 de agosto de 2016**.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 784/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 325/16, publicado no BEPM nº 22/2016 de 10/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA TÉRCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ, Coronel da Polícia Militar, Mat. 910781-9-01,

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 325/16, publicado no BEPM nº 22/2016 de 10/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TÉRCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **910781-9-01**, CPF **462057729-49** a contar de **17 de Maio de 2016**.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 785/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, 3ºSgt PM Mat.  
923227-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923227-3-01**, CPF **764064159-49**, a contar de **24 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 01 de Agosto 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 786/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: Constitui comissão encarregada de colher elementos de convicção, visando aferir as questões suscitadas na Recomendação expedida pelo Ministério Público no Inquérito Civil nº 06.2017.00004266-7.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Oficiais para colher elementos de convicção, visando aferir as questões suscitadas na Recomendação expedida pelo Ministério Público no Inquérito Civil nº 06.2017.00004266-7, no tocante à constituição, finalidade, estrutura, entre outros, do Instituto O Barriga Verde, para fins do disposto no art. 24, *caput*, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados

I.Presidente: Tenente Coronel PM Mat. 918696-4 João Mário Martins – Diretoria de Apoio Logístico e Finanças;

II.Membro: Tenente Coronel PM Mat. 919306-5 Roberto Carlos Feijó – Controle Interno;

III.Membro: Major PM Mat. 926635-6 Everson Luiz Francisco – Agência Central de Inteligência;

IV.Membro: Capitão PM Mat. 925056-5Fabrício Gilberto Truppel– Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal;

V.Membro: Capitão PM Mat. 927300-0 Felipe Costa – Corregedoria-Geral.

Art. 2º. A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para apresentar seu relatório.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, SC, 31 de julho de 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo p/ Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 787/2017

BEPM: 2017/30

Data publicação: 04/08/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 915649-6 SILVIO  
CARLOS SABINO.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 169/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e § Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO CARLOS SABINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915649-6-01**, CPF **601741299-04**, a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 02 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 788/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda  
do Sub Ten PM RR Mat 919129-1 GILBERTO  
CARLOS BRAGA.

### ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

#### DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Subtenente PM RR Mat. 919129-1 GILBERTO CARLOS BRAGA, protocolo PMSC 18723/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC com “*capacidade laborativa prejudicada temporariamente, conforme inspeção de saúde realizada em 30/06/2017*”, não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 02 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 789/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.281-0  
Paulo Costa Oliveira

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 918.281-0 Paulo Costa Oliveira**, sob protocolo nº PMSC 21546/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 345/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2017.

**Nedir Schorne de Amorim**

**Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal**

**Respondendo pela Diretoria de Pessoal**



## Ato da Polícia Militar nº 790/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
OLEDIR SCHORNE DE AMORIM, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat.919627-7-1,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OLEDIR SCHORNE DE AMORIM**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919627-7-1**, CPF **678547109-53**, a contar de **27 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 02 de Agosto 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 791/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 913.436-0  
Deni Felinto Bento

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 913.436-0 Deni Felinto Bento**, sob protocolo nº PMSC 21622/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

**1. INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 343/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2017.

**Nedir Schorne de Amorim**  
**Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal**  
**Respondendo pela Diretoria de Pessoal**

## Ato da Polícia Militar nº 792/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 919.428-2  
Adilson João Vieira

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **Subtenente PM RR Mat. 919.428-2 Adilson João Vieira**, sob protocolo nº PMSC 25629/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 379/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2017.

**Nedir Schorne de Amorim**  
**Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal**  
**Respondendo pela Diretoria de Pessoal**

## Ato da Polícia Militar nº 793/2017

BEPM: 2017/30  
Data publicação: 04/08/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 917091-0 ALMIR  
JOSÉ RIBEIRO.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 7.4.12/2015, publicado no BEPM nº 07 de 20/11/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALMIR JOSÉ RIBEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917091-0-01**, CPF **582439509-82**, a contar de **29 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 03 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/30 , de 04/08/2017, contendo 21 páginas.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando-Geral